

Superintendência do DNPM/CE

ENTIDADES HABILITADAS PARA RECEBEREM OS BENS

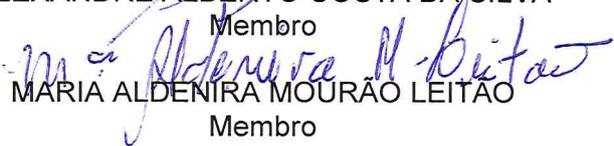
DESFAZIMENTO DE BENS
PROCESSO N.º 48410.700044/2017-94

A SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL NO CEARÁ - DNPM/CE, através da Comissão de Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria n.º 70100, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Interno Eletrônico do dia 17/2/2017, torna PÚBLICO o resultado a seguir dos órgãos/entidades habilitados a receberem os bens.

1) INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, com sede na Rua 07, n.º 268, Conjunto Jereissati I – Maracanaú/CE, CEP 61900-320, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.362.831/0001-15.

2) ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS, com sede na Rua Ildfonso Albano, 3052, Joaquim Távora - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.368.624/0001-82.

Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2017.


MANOEL GONÇALVES RODRIGUES
Presidente
ALEXANDRE ALBERTO COSTA DA SILVA
Membro
MÁRIA ALDENIRA MOURÃO LEITÃO
Membro